



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

ANO 50 - Nº 11.395

Quarta-feira, 06 de Abril de 2022

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito Municipal

SR. DUARTE NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0611

DE 04 DE ABRIL DE 2022

Empossa, os Senhores abaixo relacionados, devendo entrar em exercício em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da posse, nos termos do parágrafo 3º, inciso II, do artigo 38 da Lei nº 3.181/76 (Estatuto dos Funcionários Municipais), P.D. nº 042.032/2022, conforme segue:

NOME	R.G. Nº	CPF	PIS/PASEP	CARGO	PORT. NOM. Nº	CLº	DATA DA POSSE
ANDREA CIPRIANO RIBEIRO SILVEIRA	55.429.192-7	278.619.138-64	12554634566	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1463/21	36º *	12/01/2022
DIOLINA MARY DE LIMA	3.647.334	599.796.406-00	12221970650	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1323/21	99º	11/01/2022
EUNICE MENDES	36.163.666-5	475.249.011-00	12647748162	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1463/21	136º	13/01/2022
PATRÍCIA STURARO FORTUNATO	32.659.689-6	218.814.588-73	12670713175	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1463/21	138º	13/01/2022
PAULA MARIA SERAFIM GOMES DOS SANTOS	30.542.125-6	296.016.698-17	19007328193	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1463/21	139º	12/01/2022

*Candidatos classificados conforme capítulo VI do Edital de Abertura e convocados nos termos da L.O. nº 13.306/14, art. 4º.

PORTARIA Nº 0621

DE 05 DE ABRIL DE 2022

Torna sem efeito a Portaria nº 0320 de 24 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.M. de 04/03/2022, referente ao afastamento do Sr. CARLOS EDUARDO NASCIMENTO ALENCASTRE, código funcional nº 44.314-7, ficando assim cancelada a substituição pela Sra. ANGELA DORTA SOARES, código funcional nº 44.387-2. (P.D. nº 044.199/2022).

PORTARIA Nº 0623

DE 05 DE ABRIL DE 2022

Exonera a pedido, retroagindo os efeitos a partir de 31 de março de 2022, a Sra. OLGA EMÍLIA BRANCO MACHADO, R.G. nº 16.555.318-2, código funcional nº 83.188-0, Agente de Administração, regida pelo regime jurídico estatutário, da função de confiança de Chefe da Seção de Gestão de Vagas, da Secretaria Municipal da Educação. (P.D. nº 043.791/2022).

CUMPRA-SE

DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

UE 02.06.40

LEI N° 14.670

DE 05 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.209.656,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE REPASSES DE EMENDAS PARLAMENTARES, OPERAÇÃO DE CRÉDITO E OUTRAS NATUREZAS DE DESPESAS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 07/2022, de autoria do Executivo Municipal e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.209.656,00 (três milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) pela Secretaria Municipal da Fazenda em favor das Secretarias Municipais da Saúde e da Justiça, para adequação orçamentária, de acordo com a classificação orçamentária para repasses oriundos de emendas parlamentares, operação de crédito e outras naturezas de despesas para o Município Ribeirão Preto, que será incluído nas dotações cujas codificações institucional e orçamentária são as seguintes:

02.09.33-10.302.20215.2.0002-05.302.071-3.3.50.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 850.000,00

02.09.10-10.302.20215.1.0161-07.100.201-4.4.90.51.00

Obras e Instalações..... R\$ 2.149.360,00

02.09.32-10.302.20215.2.0002-05.800.206-4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 100.000,00

02.09.30-10.301.20214.2.0002-05.301.065-3.3.90.30.00

Material de Consumo..... R\$ 100.000,00

02.23.10-02.122.20201.2.0003-01.110.000-3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 10.296,00

Artigo 2º - O recurso para atendimento do presente crédito especial ocorrerá por conta de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

02.09.30-10.302.20215.1.0010-05.800.206-4.4.90.52.00

LEI N° 14.669

DE 05 DE ABRIL DE 2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 10.832, DE 28 DE JUNHO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 49/2021, de autoria dos Vereadores Matheus Moreno e Bertinho Scandiuzzi e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 10.832, de 28 de junho de 2006, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica declarada de "utilidade pública municipal" o **INSTITUTO TRANSFORMAR EMPREENDEDORISMO SOCIAL**, com sede neste Município de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ANTÔNIO DAAS ABOUD

Secretário de Governo

RICARDO AGUIAR

Secretário da Casa Civil

2
 Equipamento e Material Permanente..... R\$ 100.000,00
 02.23.10-02.122.20201.2.0003-01.110.000-3.3.90.39.00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 10.296,00
 II - excesso de arrecadação, oriundo de recurso federal da Saúde - Emenda Parlamentar - Relatoria Geral - Atenção M. A. Compl. Amb. e Hosp..... R\$ 850.000,00
 III - operação de crédito, oriundo de recurso operação de crédito - FINISA - Infraestrutura e Saneamento 0533786-81..... R\$ 2.149.360,00
 IV - excesso de arrecadação, oriundo de recurso federal da Saúde - Emenda Parlamentar - Relatoria - Atenção Básica..... R\$ 100.000,00
 Artigo 3º - Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, e na Lei Municipal nº 14.583, de 21 de julho de 2022 (LDO), as alterações acima para o exercício de 2022.
 Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ANTÔNIO DAAS ABOUD

Secretário de Governo

RICARDO AGUIAR

Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 084

DE 04 DE ABRIL DE 2022

REVOGA O DECRETO Nº 069, DE 17 DE MARÇO DE 2022.
 DUARTE NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 069, de 17 de março de 2022.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Rio Branco

DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ANTÔNIO DAAS ABOUD

Secretário de Governo

RICARDO AGUIAR

Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 085

DE 06 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO MUNICIPAL PARA O FUNDO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (FUSSP), CONFORME ESPECIFICA.

DUARTE NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto,

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Digital nº 2022/044785 e das disposições da Lei Complementar

nº 2.866, de 27 de abril de 2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a PERMISSÃO DE USO, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 2.866, de 27 de abril de 2018, para o Fundo Social do Estado de São Paulo (FUSSP), da área constituída por uma praça do loteamento denominado Parque Ribeirão Preto - 2º Gleba, com 6.538,96 metros quadrados, cadastrada na municipalidade local sob nº 501.412 e matrícula nº 199.798 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, de propriedade do Município de Ribeirão.

Parágrafo Único - O prazo da permissão de uso será de acordo com o Termo de Permissão de Uso, constante do processo administrativo SEGOV-PRC-2022/00907 celebrado entre as partes.

Artigo 2º - A Permissão de Uso tem por objetivo a instalação do equipamento público do **Programa Praça da Cidadania**, ações previstas no Convênio FUSSP nº 010/2021, firmado entre o Fundo Social do Estado de São Paulo (FUSSP) e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Rio Branco

DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ANTÔNIO DAAS ABOUD

Secretário de Governo

RICARDO AGUIAR

Secretário da Casa Civil

UE 02.02.10

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Educação

Secretaria Municipal da Educação

ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

DA EDUCAÇÃO Nº 10/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação apresentada pela Supervisão de Ensino desta Pasta, HOMOLOGA os planos escolares referentes ao ano de 2021 das seguintes instituições:

“CASA DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO”, localizada à Rua Padre Euclides, 988, Campos Elíseos, mantida pela Casa da Criança Santo Antônio, CNPJ nº 50.018.476/0001-04, localizada à Rua Padre Euclides, 988, Campos Elíseos;

“LAR IRMÃ IZOLINA - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE”, localizada à Rua Sabatino Del Lama, 75, Vila Elisa, mantida pelo Lar Irmã Izolina, CNPJ nº 50.735.968/0001-34, localizada à Rua Sabatino Del Lama, 75, Vila Elisa.

FELIPE ELIAS MIGUEL

Secretário Municipal da Educação

UE 02.07.10



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Imprensa Oficial do Município de Ribeirão Preto

Lei nº 1.482 de 20/novembro/1964

Lei nº 2.591 de 10/janeiro/1972

ANTÔNIO DUARTE NOGUEIRA JÚNIOR
 Prefeito Municipal

ROMÉRIO DONAGIO RIGHETTI
 Presidente da Comissão Liquidante

RENATA BIANCO
 Jornalista Responsável - MTb 51.623

Administração/Editoração

Rua Saldanha Marinho, 834 - Centro
 Cep 14010-060 - Ribeirão Preto - SP

E-mail

imprensaoficial@coderp.sp.gov.br

Índice sequencial

PODER EXECUTIVO
 Gabinete do Prefeito
 (Portarias, Ofícios, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos, Resoluções.)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Secretarias Municipais
 (Portarias, Ofícios, Resoluções)
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 Autarquias, Empresas Públicas, Fundações e Sociedade de Economia Mista.
 (Portarias, Ofícios, Resoluções)

Telefones

Coderp PABX (16) 3977-8300
 Imprensa Oficial (16) 3977-8290

Pesquisa Edições

www.coderp.sp.gov.br/diario-oficial/index.xhtml

LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Atos da Administração Direta e Indireta)

CONCURSOS PÚBLICOS

(Atos da Administração Direta e Indireta)

PODER LEGISLATIVO

(Atos Gerais)

REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO

(Portarias, Ofícios, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos, Resoluções.)

INEDITORIAIS

(Diversos de terceiros)

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de Abril de 2022

Planejamento

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

RESOLUÇÃO SPDU Nº 001

DE 04 DE ABRIL DE 2022

APROVA OS MODELOS DE AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO E BOLETO DE MULTA E DEFINE OS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS À SUA LAVRATURA.

DANIEL MARQUES GOBBI, Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições, visando à atualização do formato desses documentos fiscais, às novas tecnologias em consonância com as regras previstas na legislação vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam aprovados os modelos de Auto de Infração (Série A), Intimação Padrão, Intimação Genérica e Boleto de multa, conforme Anexos I, II, III e IV desta resolução.

Artigo 2º - Os anexos citados poderão ser preenchidos na forma digital ou manuscrito e será lavrado em duas vias, contendo

obrigatoriamente:

- I - Qualificação do autuado;
- II - Local, data e hora da lavratura;
- III - Descrição clara e precisa da infração;
- IV - A disposição legal infringida e a respectiva penalidade;
- V - Assinatura e carimbo da autoridade autuante e a indicação de seu cargo ou função;
- VI - O prazo para recolhimento ou impugnação;
- VII - Data, hora e assinatura do intimado, autuado ou notificado por meio de seu representante legal ou juntada do comprovante de entrega, se utilizada a via postal ou até mesmo a confirmação eletrônica de recebimento via e-mail ou outro meio hábil.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARQUES GOBBI
Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano

UE 02.03.10



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

ANEXO I (RESOLUÇÃO SPDU Nº 001/2022)

AUTO DE INFRAÇÃO

Série A

Nº

QUALIFICAÇÃO	CADASTRO: PROPRIETÁRIO: COMPROMISSÁRIO: END. DA OBRA: CPF:	
	CNPJ:	
INFRACAO	FATO CONSTATADO	DESCUMPLIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº DO QUE EXIGIU O SOLICITADO NÃO FOI ATENDIDO O QUE CONSTAVA DA INTIMAÇÃO CONFORME NÚMERO CITADO ACIMA DESCUMPLINDO A MESMA.
	FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGOS INFRISSIDOS)	
CAPITALIZAÇÃO VALOR DA MULTA		
	OBJS:	
FOTO	LOCAL/DATA Ribeirão Preto,	
<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>FICA A PESSOA INDIVIDUALIZADA A PARTIR AQUI, DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS, CONTENDO A PARTIR DA CÉNSA, SEUS AVANTOS APLICARASSE A DO MESMO PRAZO, SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXECUTIVA, COM TODOS OS GRAVAMES DECORRENTES DESTA MEDIDA. CONFORME ARTIGO 9º, § 5º OS VALORES DAS MULTAS SERÃO REDUZIDOS EM DOBRO NO CASO DE DESCOMPLIMENTO DE PRÉ-OBRA Sobre A REGULARIZAÇÃO DA OBRA IMPOSTA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> </div>		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>HORA _____ Agente de Fiscalização CÓDIGO FUNCIONAL: _____</p> <p>ATENDIMENTO PREFERENCIAL WHATSAPP - 3977-9136</p> </div>		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>Assinatura/ Proprietário - RG e CPF</p> </div>		



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

ANEXO II (RESOLUÇÃO SPDU Nº 001/2022)

INTIMAÇÃO

Nº

QUALIFICAÇÃO	CADASTRO: PROPRIETÁRIO: COMPROMISSÁRIO: END. DA OBRA: SAM:	
	CPF: CNPJ:	
INFRACAO	INFRAÇÃO CONSTATADA	FUNDAMENTO LEGAL
	NOTIFICAÇÃO	
OBJS:		
	FOTO	
<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>LOCAL DATA Ribeirão Preto,</p> <p>HORA _____ Agente de Fiscalização CÓDIGO FUNCIONAL: _____</p> <p>ATENDIMENTO PREFERENCIAL WHATSAPP - 3977-9136</p> </div>		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>Assinatura/ Proprietário - RG e CPF</p> </div>		

DESTINATÁRIO	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	DATA DE POSTAGEM UNIDADE DE POSTAGEM
	CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA		
<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DO REGISTRO DO OBJETO) ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO DIV. FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES RUA JACIRA, Nº 50 JARDIM MACEDO 14.091-130 - RIBEIRÃO PRETO - SP</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>AUTO DE INFRAÇÃO: CADASTRO:</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUBJETO À VERIFICAÇÃO)</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1. Mudou-se 2. Endereço insuficiente 3. Nome e/ou número 4. Desconhecido 5. Outros</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>DATA DA ENTREGA NP.DOC. DE IDENTIDADE</p> </div>			

DESTINATÁRIO	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	DATA DE POSTAGEM UNIDADE DE POSTAGEM
	CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA		
<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DO REGISTRO DO OBJETO) ENDERÉCOPARADEDEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO DIV. FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES RUA JACIRA, Nº 50 JARDIM MACEDO 14.091-130 - RIBEIRÃO PRETO - SP</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>NOTIFICAÇÃO: CADASTRO:</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1. Mudou-se 2. Endereço insuficiente 3. Nome e/ou número 4. Desconhecido 5. Outros</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>ASSINATURA DO RECEBEDOR NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>DATA DA ENTREGA NP.DOC. DE IDENTIDADE</p> </div>			

DESTINATÁRIO	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	DATA DE POSTAGEM UNIDADE DE POSTAGEM
	CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA		
<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DO REGISTRO DO OBJETO) ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO DIV. FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES RUA JACIRA, Nº 50 JARDIM MACEDO 14.091-130 - RIBEIRÃO PRETO - SP</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>AUTO DE INFRAÇÃO: CADASTRO:</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUBJETO À VERIFICAÇÃO)</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1. Mudou-se 2. Endereço insuficiente 3. Nome e/ou número 4. Desconhecido 5. Outros</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>DATA DA ENTREGA NP.DOC. DE IDENTIDADE</p> </div>			

DESTINATÁRIO	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	DATA DE POSTAGEM UNIDADE DE POSTAGEM
	CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA		
<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DO REGISTRO DO OBJETO) ENDERÉCOPARADEDEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO DIV. FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES RUA JACIRA, Nº 50 JARDIM MACEDO 14.091-130 - RIBEIRÃO PRETO - SP</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>NOTIFICAÇÃO: CADASTRO:</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1. Mudou-se 2. Endereço insuficiente 3. Nome e/ou número 4. Desconhecido 5. Outros</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>ASSINATURA DO RECEBEDOR NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>DATA DA ENTREGA NP.DOC. DE IDENTIDADE</p> </div>			

DESTINATÁRIO	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	DATA DE POSTAGEM UNIDADE DE POSTAGEM
	CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA		
<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DO REGISTRO DO OBJETO) ENDERÉCOPARADEDEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO DIV. FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES RUA JACIRA, Nº 50 JARDIM MACEDO 14.091-130 - RIBEIRÃO PRETO - SP</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>AUTO DE INFRAÇÃO: CADASTRO:</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUBJETO À VERIFICAÇÃO)</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1. Mudou-se 2. Endereço insuficiente 3. Nome e/ou número 4. Desconhecido 5. Outros</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>DATA DA ENTREGA NP.DOC. DE IDENTIDADE</p> </div>			

DESTINATÁRIO	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	DATA DE POSTAGEM UNIDADE DE POSTAGEM
	CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA		
<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DO REGISTRO DO OBJETO) ENDERÉCOPARADEDEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO DIV. FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES RUA JACIRA, Nº 50 JARDIM MACEDO 14.091-130 - RIBEIRÃO PRETO - SP</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>NOTIFICAÇÃO: CADASTRO:</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1. Mudou-se 2. Endereço insuficiente 3. Nome e/ou número 4. Desconhecido 5. Outros</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>ASSINATURA DO RECEBEDOR NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</p> </div>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>DATA DA ENTREGA NP.DOC. DE IDENTIDADE</p> </div>			

Av. Presidente Dutra, 1000 - Centro - Ribeirão Preto - SP - CEP 14091-130 | Fone: (14) 3322-2155 | Fax: (14) 3322-2156 | E-mail: divisao.fiscalizacao@rpb.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de Abril de 2022

nº 02.10.42.08.244.20217.20068.02.500.25.339039;
 nº 02.10.42.08.244.20217.20068.05.500.009.339039;
 nº 02.10.42.08.244.20217.20147.02.500.19.339039;
 nº 02.10.42.08.244.20217.20008.02.500.72.339039;
 nº 02.10.42.08.244.20217.20008.05.500.117.339039;
 nº 02.10.42.08.122.20217.2.0003.01.500.99.3.3.90.39.

DAIANE ERRERA DA SILVA

Diretora do Departamento da Administração Geral

UE 02.06.20

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0475/2021 Processo nº 164998/2021

Objeto: Contratação de empresa para captação de Recortes Eletrônicos de Publicações para acompanhamento dos Processos em que o Município de Ribeirão Preto faz parte, para Procuradoria Geral do Município.

Aline Patricia de Jesus Francisco, Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA, ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	1,0000	SERVIÇO	5.840,0000	5.840,00
AVISO URGENTE - CLIPPING E SOFTWARES LTDA.				
CNPJ nº: 000.190.951/0001-70. Inscrição Estadual: 10.476.758-8. RUA 94, 1165. Compl.: QUADRA F17 LOTE 139 - Bairro: SETOR SUL. CEP: 74083-060 - GOIÂNIA - GO.				
VALOR EMPRESA R\$ 5.840,00				

Ribeirão Preto, 01 de abril de 2022
ALINE PATRICIA DE JESUS FRANCISCO
Pregoeira

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0475/2021 Processo nº 164998/2021

Objeto: Contratação de empresa para captação de Recortes Eletrônicos de Publicações para acompanhamento dos Processos em que o Município de Ribeirão Preto faz parte, para Procuradoria Geral do Município.

O(s) Secretário(s) subscrito(s), no uso das atribuições que lhe(s) são conferidas por lei, HOMOLOGA(M) todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira no bojo do certame licitatório, conforme especificado no Edital de Adjudicação.

Ribeirão Preto, 01 de abril de 2022
RICARDO MIGUEL AGUIAR
Secretário Municipal da Casa Civil

ERRATA

Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022 Processo Administrativo nº 016678/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos eletrônicos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas para atendimento da Secretaria de Educação e aquisição de computadores para a Rede Municipal da Saúde. Em virtude de um lapso, é necessário constar a seguinte errata:

No preâmbulo do Edital Retificado:

- Onde se lê:

Valor Máximo Estimado: R\$ 5.585.424,90 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

- Leia-se:

Valor Máximo Estimado: R\$ 6.194.395,90 (seis milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

Fica mantido na íntegra o Edital Retificado do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022, em tudo o mais que aqui não foi

expressamente retificado, razão pela qual é ratificado.

Ribeirão Preto, 05 de abril de 2022

ANDERSON FERREIRA DA SILVA

Diretor do Departamento de Materiais e Licitações

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 (PROC. Nº 021414/2022)

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do **EDITAL DE ADJUDICAÇÃO** e **RATIFICAÇÃO** do **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 020/2022, Processo nº 021414/2022, assinados em 28/03/2022 e publicados no D.O.M. de Ribeirão Preto, na edição de 31/03/2022, cujo objeto é “Registro de preços para aquisição de cadernos, conforme Edital e seus anexos, para Secretaria Municipal da Educação”.

ONDE SE LÊ:

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
1	46.000,0000	PRÓPRIA	12,33	567.180,00
B. A. EDITORA LTDA. CNPJ nº: 039.639.898/0001-88. Inscrição Estadual: 024871709-31.				VALOR EMPRESA R\$ 567.180,00

LEIA-SE:

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
1	46.000,0000	PRÓPRIA	7,76	356.960,00
B. A. EDITORA LTDA. CNPJ nº: 039.639.898/0001-88. Inscrição Estadual: 024871709-31.				VALOR EMPRESA R\$ 356.960,00

Ribeirão Preto/SP, 05 de abril de 2022

FELIPE ELIAS MIGUEL

Secretário Municipal da Educação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0024/2022 Processo nº 024992/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de lógica e elétrica para infraestrutura de rede e internet, conforme Edital e seus anexos, para Secretaria Municipal da Educação. Aline Patricia de Jesus Francisco, Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA, ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

LOTE	ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
5	5	1,0000	MEGATRON	1.422,0000	1.422,00
23	23	25,0000	RAGTECH	599,0000	14.975,00
LCTEC COMERCIAL EIRELI-EPP. CNPJ nº: 007.541.886/0001-20. Inscrição Estadual: 582.689.493.110. RUA ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA, 281. Bairro: JARDIM SÃO JOSÉ. CEP: 14098-010 - RIBEIRÃO PRETO - SP.					VALOR EMPRESA R\$ 16.397,00

Lotes desertos pela ausência de licitante(s) interessados(s): 1, 2, 4, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41.

Lotes frustrados por não restar licitante(s) classificado(s): 3, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 17, 24, 25, 26 e 29.

Ribeirão Preto, 05 de abril de 2022
ALINE PATRICIA DE JESUS FRANCISCO
Pregoeira

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0024/2022 Processo nº 024992/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de lógica e elétrica para infraestrutura de rede e internet, conforme

Edital e seus anexos, para Secretaria Municipal da Educação. O(s) Secretário(s) subscrito(s), no uso das atribuições que lhe(s) são conferidas por lei, HOMOLOGA(M) todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira no bojo do certame licitatório, conforme especificado no Edital de Adjudicação.

Ribeirão Preto, 05 de abril de 2022
FELIPE ELIAS MIGUEL
Secretário Municipal da Educação

AVISO DE CHAMAMENTO

Chamada Pública nº 1/2022

Processo Administrativo nº 027706/2022

Objeto: Credenciamento de artistas para a prestação de serviço de produção de ações artísticas a serem exibidas em plataformas digitais para a realização da MOSTRA VIRTUAL DE ARTE: CARNAVAL - CULTURA E TRADIÇÃO de Ribeirão Preto.

Prazo Limite para Recebimento da Documentação (Inscrição): até às 09:00 horas do dia 03/05/2022.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Materiais e Licitações - Divisão de Licitação - Rua Jacira, nº 50 - Jardim Macedo, das 8h às 17h (a custo zero - gratuito); ou (na íntegra) através do site www.ribeirao-preto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 05 de abril de 2022
RICARDO FERNANDES DE ABREU
Secretário Municipal da Administração

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 0009/2022

Processo nº 003547/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de manutenção corretiva de bebedouros e purificadores com aquisição de peças para reposição, para as unidades de saúdes e demais locais subordinados, para Secretaria Municipal da Saúde.

Jhonatan Josmar de Oliveira, Pregoeiro, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação acima descrita foi julgada **DESERTA**, visto a ausência de licitantes interessados no presente certame.

Ribeirão Preto, 05 de abril de 2022
JHONATAN JOSMAR DE OLIVEIRA
Pregoeiro

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0009/2022

Processo nº 003547/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de manutenção corretiva de bebedouros e purificadores com aquisição de peças para reposição, para as unidades de saúdes e demais locais subordinados, para Secretaria Municipal da Saúde.

O(s) Secretário(s) subscrito(s), no uso das atribuições que lhe(s) são conferidas por lei, HOMOLOGA(M) todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro.

Ribeirão Preto, 05 de abril de 2022
JOSÉ CARLOS MOURA
Secretário Municipal da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 52/2022

Processo Administrativo nº 035510/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços eventuais de manutenção predial (corretiva de reparação), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, nas edificações da Secretaria Municipal da Educação, conforme descrito em Edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R\$ 21.658.270,05 (vinte e um milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta reais e cinco centavos).

Visita Técnica (facultativa) até o Dia: 19 de abril de 2022.

Recebimento das Propostas: Até às 14 horas do dia 20 de abril de 2022.

Abertura das Propostas: Dia 20 de abril de 2022 às 14 horas.

Início da Disputa de Preços: Dia 20 de abril de 2022 a partir

das 14 horas e 30 minutos.

Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeirao-preto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 05 de abril de 2022
RICARDO FERNANDES DE ABREU
Secretário Municipal da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 57/2022

Processo Administrativo nº 036809/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E MICROEMPREENDER INDIVIDUAL.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e chuveiro, conforme Edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R\$ 183.672,00 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais).

Recebimento das Propostas: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 20 de abril de 2022.

Abertura das Propostas: Dia 20 de abril de 2022 às 08 horas e 30 minutos.

Início da Disputa de Preços: Dia 20 de abril de 2022 a partir das 09 horas.

Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeirao-preto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 05 de abril de 2022
RICARDO FERNANDES DE ABREU
Secretário Municipal da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 59/2022

Processo Administrativo nº 037010/2022

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E MICROEMPREENDER INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente/escritório, conforme Edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R\$ 87.046,74 (oitenta e sete mil, quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Recebimento das Propostas: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 20 de abril de 2022.

Abertura das Propostas: Dia 20 de abril de 2022 às 08 horas e 30 minutos.

Início da Disputa de Preços: Dia 20 de abril de 2022 a partir das 09 horas.

Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeirao-preto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 05 de abril de 2022
RICARDO FERNANDES DE ABREU
Secretário Municipal da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 083/2022

Processo Administrativo nº 040321/2022

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E MICROEMPREENDER INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: Registro de preços para aquisição de bota/botina, máscara e luva, conforme Edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R\$ 34.314,00 (trinta e quatro mil, trezentos e catorze reais).

Recebimento das Propostas: Até às 14 horas do dia 20 de abril de 2022.

Abertura das Propostas: Dia 20 de abril de 2022 às 14 horas.

Início da Disputa de Preços: Dia 20 de abril de 2022 a partir das 14 horas e 30 minutos.

Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br

Quarta-feira, 06 de Abril de 2022

ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 05 de abril de 2022
RICARDO FERNANDES DE ABREU
Secretário Municipal da Administração

UE 02.06.30

Fipase

Fundação Instituto Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto

ADITIVO N° 11/2022 EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 079/2021

Contratada: EDSON VANDER JORGE E LÁZARO DE JESUS GAMBARELI.

Objeto: Exclusão do Sr. LÁZARO DE JESUS GAMBARELI da relação contratual.

Assinatura: 30/03/2022.

SANDRO SCARPELINI
Diretor Presidente da FIPASE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 02/2022 Processo nº 028/2022

Sandro Scarpelini, Diretor Presidente da FIPASE, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório.

Ribeirão Preto, 05 de abril de 2022.
PROF. DR. SANDRO SCARPELINI
Diretor Presidente

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO Inexigibilidade da Licitação nº 004/2022 Processo nº 052/2022

Sandro Scarpelini, Diretor Presidente da FIPASE, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Comissão Interna de Licitações no bojo do processo e ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade da Licitação a seguir:
Objeto: Contratação de espaço, denominado Lounge - Patrocínio Lounge 2 - para a participação do Supera Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto no INOVA Ribeirão 2022.

Empresa: Associação Comercial e Industrial de Ribeirão Preto - CNPJ Nº 56.013.386/0001-20

Valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Base Legal: Art. 25, I e Art. 26 caput e parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Ribeirão Preto, 05 de abril de 2022
PROF. DR. SANDRO SCARPELINI
Diretor Presidente da FIPASE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO Dispensa De Licitação nº 015/2022 Processo nº 053/2022

Sandro Scarpelini, Diretor Presidente da FIPASE, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Comissão Interna de Licitações no bojo do processo e ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de computador completo para Laboratório de Genômica previsto no convênio SDE 005/2021.

Empresa: Razor do Brasil Ltda - CNPJ nº 19.847.182/0001-69

Valor: R\$ 12.115,18 (doze mil, cento e quinze reais e dezoito centavos).

Base Legal: Art. 24, XXI e Art. 26 caput e parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Ribeirão Preto, 06 de abril de 2022
PROF. DR. SANDRO SCARPELINI
Diretor Presidente da FIPASE

EXTRATO AO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA

Objeto: Regulamentação do BOLSISTA para atuar junto à FIPASE, para atividades junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica.

Termo de compromisso nº 01/2022.

Bolsista: Taynara Roberta Fernandes.

Valor: R\$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais) mensais

Prazo: 12 (doze) meses, terminando em 03/04/2023.
Assinatura: 04/04/2022.

Ribeirão Preto, 06 de abril de 2022
SANDRO SCARPELINI
Diretor Presidente da Fipase

Guarda Civil

Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2022

Processo de Compras nº 0007/2022

Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de munições para arma de fogo: MUN CBC 38SPL CHOG 158GR COLM "A" 1.000 UNIDADES e MUN CBC 380AUTO ETOG 95GR COLM "A" 5.000 UNIDADES, para uso da Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto.

Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.
CNPJ nº: 57.494.031/0001-63.

Período: 12 meses a contar de 15/03/2022.
Valor: R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: (Material de Consumo).

01.10.2016.2093.01.06.181.04.1100000.3.3.90.30.

Ribeirão Preto, 16 de março de 2022
DOMINGOS ANTONIO FORTUNA FILHO
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2022

Processo de Compras nº 0007/2022

Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de munições para arma de fogo: CART CBC 12/70 PROJ SING, HI-IMPACT "A" - 250 UNIDADES, para uso da Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto.

Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.
CNPJ nº: 57.494.031/0010-54.

Período: 12 meses a contar de 15/03/2022.
Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária: (Material de Consumo).

01.10.2016.2093.01.06.181.04.1100000.3.3.90.30.

Ribeirão Preto, 16 de março de 2022
DOMINGOS ANTONIO FORTUNA FILHO
Superintendente

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade nº 0001/2022

Processo de Compras nº 0007/2022

Objeto: Substituição da Munição do Efetivo da GCM, para DGEA.

Domingos Antonio Fortuna Filho, Superintendente da Guarda Civil Metropolitana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA, ao licitante abaixo, o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
03	250,000		9,2000	2.300,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. CNPJ nº: 057.494.031/0010-54.				
Inscrição Estadual: Não Informado.				
AV. Buarque de Macedo, nº 3.133.				
Bairro: Faxinal, Montenegro - RS - CEP: 95780-000.				
				VALOR TOTAL R\$ 2.300,00

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
01	5.000,0000		5,0600	25.300,00
02	1.000,0000		5,7500	5.750,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. CNPJ nº: 057.494.031/0001-63.				
Inscrição Estadual: Não Informado.				
AV. Humberto de Campos, nº 3220.				
Bairro: Bocaina, Ribeirão Pires - SP - CEP: 94260-900.				
				VALOR TOTAL R\$ 31.050,00

Ribeirão preto, 16 de março de 2022
DOMINGOS ANTONIO FORTUNA FILHO
Superintendente

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**Inexigibilidade nº 0001/2022****Processo de Compras nº 0007/2022**

Objeto: Substituição da Munição do Efetivo da GCM, para DGEA.

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
03	250,000		9,2000	2.300,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. CNPJ nº. 057.494.031/0010-54. Inscrição Estadual: Não Informado. AV. Buarque de Macedo, nº 3.133. Bairro: Faxinal, Montenegro - RS - CEP: 95780-000.				VALOR TOTAL R\$ 2.300,00

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
01	5.000,0000		5,0600	25.300,00
02	1.000,0000		5,7500	5.750,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. CNPJ nº: 057.494.031/0001-63. Inscrição Estadual: Não Informado. AV. Humberto de Campos, nº 3220. Bairro: Bocaina, Ribeirão Pires - SP - CEP: 94260-900.				
VALOR TOTAL R\$ 31.050,00				

Homologo os atos aqui praticados para que possam surtir os efeitos jurídicos de direito.

Ribeirão preto, 16 de março de 2022
DOMINGOS ANTONIO FORTUNA FILHO
Superintendente

Santa Lydia

Fundação Hospital Santa Lydia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial nº 013/2022****Processo nº 245/2021**

A Fundação Hospital Santa Lydia, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII c/c artigo 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, acolhendo a decisão do pregoeiro e o parecer da assessoria jurídica, atestando a regularidade formal e os procedimentos adotados, HOMOLOGO o resultado do certame tendo como vencedora a proposta

apresentada pela empresa TELEFONICABRASIL S.A. - CNPJ nº 02.558.157/0001-62, referente ao item 01, no valor total estimado de R\$ 100.008,00, para a prestação de serviço de telefonia móvel conforme especificações e condições presentes no termo de referência para as unidades administradas pela Fundação Santa Lydia.

Em razão da homologação e adjudicação, fica o adjudicatário convocado a assinar o Contrato.

Ribeirão Preto, 06 de abril de 2022
MARCELO CESAR CARBONERI
Diretor Administrativo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL NÚMERO 003/2022
RESUMIDO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, com sede no município de Ribeirão Preto no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 03/2022, com a supervisão da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 004, de 28 de Janeiro de 2021, com intuito de preencher as vagas disponíveis e formação de cadastro reserva no quadro de pessoal da Fundação Hospital Santa Lydia para contratação de interesse público, de caráter público, conforme disposição legal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas nas demais legislações pertinentes, de acordo com as seguintes disposições deste Edital e seus anexos.

As funções, a quantidade de vagas reservadas para ampla concorrência, o vencimento base, a jornada semanal de trabalho, os pré-requisitos e valor da inscrição são os estabelecidos na tabela que segue:

ITEM	FUNÇÕES	VAGAS	VENCIMENTO BASE (R\$)	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	PRÉ-REQUISITOS	INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA CONCORRÊNCIA				
001	AUXILIAR DE FARMÁCIA 36H/SEMANAIS	CR	R\$ 1.521,02	36 horas	Ensino Médio Completo	R\$ 13,24
002	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM 36H/SEMANAIS	CR	R\$ 2.119,29	36 horas	Curso Técnico de Enfermagem Coren/SP Ativo	R\$ 13,24
003	TÉCNICO(A) EM INFORMÁTICA	CR	R\$ 2.285,24	44 horas	Ensino Médio Completo + Curso completo Técnico de Informática	R\$ 13,24
NÍVEL SUPERIOR						
004	FARMACÊUTICO (A) 36H/SEMANAIS	CR	R\$ 3.113,51	36 horas	Ensino Superior completo em Ciências Farmacêuticas Registro CRF/SP ativo.	R\$ 13,24
005	NUTRICIONISTA 40H/SEMANAIS	CR	R\$ 2.737,02	40 horas	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro CRN/SP e 06 (seis) meses de experiência na função	R\$ 13,24

As inscrições poderão ser realizadas a partir do **dia 06/04/2022 até às 15h00min do dia 25/04/2022**, horário de Brasília. Para realização da inscrição online o candidato deverá acessar o site www.dedalusconcursos.com.br no período de inscrição, Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até 25/04/2022, respeitando o horário das instituições bancárias. O pagamento correspondente ao valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, internet banking ou casas lotéricas, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.

Para acessar o Edital de Abertura completo com seus anexos e as demais publicações acesse www.dedalusconcursos.com.br E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado que será publicado resumidamente na imprensa oficial e na totalidade nos site www.dedalusconcursos.com.br e afixado no Mural de Avisos da FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ribeirão Preto, 06 de abril de 2022
MARCELO CÉSAR CARBONERI
Superintendente

Quarta-feira, 06 de Abril de 2022

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 44/2022

A Fundação Hospital Santa Lydia, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca, conforme autorização do Diretor Administrativo, os candidatos habilitados nos Processos de Seleção abaixo discriminados, para comparecerem no setor de Recrutamento e Seleção, Rua Tamandaré, nº 434, Campos Elíseos, impreterivelmente nos dias abaixo relacionados, munidos dos documentos originais: R.G. e documentos comprobatórios dos requisitos de habilitação do Processo de Seleção a fim de tomarem conhecimento das vagas, horários e unidades de trabalho iniciais e manifestarem interesse na sua admissão. As convocações, feitas através deste Edital, destinam-se a reposições e a manutenção de serviços executados pela Fundação. Os candidatos poderão ser representados por procurador, devidamente autorizado para a prática do ato, sendo que a procuração deverá ser atual e a sua ausência consistirá em desistência tácita, sem direito à reclamação futura, ficando a Comissão de Seleção autorizada a convocar os próximos aprovados, conforme ordem de classificação. Processos de Seleção abaixo.

DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE ADMISSÃO CONFORME EDITAL

**DIA 07 DE ABRIL DE 2022 ÀS 08:00H
PROCESSO DE SELEÇÃO N° 002/2021
HOMOLOGADO EM 26/08/2021
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
07	ROBERTO ANGELO DE MENEZES	446.493.476-53

**DIA 07 DE ABRIL DE 2022 ÀS 09:00H
PROCESSO DE SELEÇÃO N° 002/2021
HOMOLOGADO EM 26/08/2021
TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
16	LUIZ GUSTAVO MOREIRA DA SILVA	421.955.068-22

**DIA 07 DE ABRIL DE 2022 ÀS 10:00H
PROCESSO DE SELEÇÃO N° 005/2021
HOMOLOGADO EM 08/11/2021
ENFERMEIRO(A) 36H**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
25	GABRIELA ARAÚJO VIEIRA DA CRUZ	46617244885
26	SUZANA STEFANINI CAMPOS	30538804823
27	JENNYFER LOPES FERNANDES NEVES	45932138866

**DIA 07 DE ABRIL DE 2022 ÀS 10:00H
PROCESSO DE SELEÇÃO N° 002/2021
HOMOLOGADO EM 26/08/2021
ENFERMEIRO(A) 40H**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
04	JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO	065.530.483-55

Ribeirão Preto, 06 de abril de 2022

Departamento Pessoal
MARCELO CESAR CARBONERI
Diretor Administrativo

Diário Oficial

Formato PDF

RECEBA ATRAVÉS DE **E-MAIL**, EDIÇÕES ANTERIORES DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM FORMATO **PDF**.

Faça o pedido pelo e-mail diariooficial@coderp.sp.gov.br fornecendo o **número** ou **data** da edição solicitada.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER LEGISLATIVO

Câmara

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 03/2022

Processo nº 7.981/2022 - Contrato nº 7.981

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Maeli Simei Santana Ramiro

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo split high-wall e ar condicionado tipo janela da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Do Preço: Valor Mensal: R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Valor Global: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Dos Prazos: A vigência do contrato, que se inicia a partir de sua assinatura, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da CONTRATANTE.

Do Suporte Financeiro: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ribeirão Preto, 06 de abril de 2022

ALESSANDRO DA SILVA FIRMINO

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2022

Processo nº 8024/2022

Objeto: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA PARA GERAÇÃO DE CLOSED CAPTION AO VIVO COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE ÁUDIO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO.

Regime de Execução: Indireta.

Crítario de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor Estimado: (lote único).

Lote Único: R\$ 113.560,00.

Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

LOTE HORÁRIO/DATA

Único Do dia 06/04/2022 até às 12h00 do dia 20/04/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS

LOTE HORÁRIO/DATA

Único Dia 20/04/2022 às 12h00.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS

LOTE HORÁRIO/DATA

Único Dia 20/04/2022 a partir das 12h30.

VISITA TÉCNICA/VISTORIA: É facultativa, e poderá ser agendada junto à Coordenadoria Administrativa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, pelo telefone (16)3607.4096 ou e-mail: diretoria@camararibeiraopreto.sp.gov.br.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Retirada do Edital:

www.camararibeiraopreto.sp.gov.br > transparência > licitações & contratos > pregão eletrônico, e, www.licitacoes-e.com.br.

Ribeirão Preto, 06 de abril de 2022

JONATAS SAMUEL SILVA DE SOUZA
Coordenador Administrativo

INEDITORIAIS

A **D'SILVA COZINHAS E DORMITÓRIOS LTDA.**, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente de Ribeirão Preto, através do Processo nº PMRP 2022/030406, a **Renovação da Licença de Operação nº 030/2022**, para a atividade: 31.01-2-00 - Fabricação de Móveis com predominância de Madeira, na Av. Luzitana, 376 / 386 / 396, município de Ribeirão Preto - SP.

SANATÓRIO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 55.991.954/0001-03

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - VALORES EM REAIS

ATIVO	PASSIVO
CIRCULANTE	CIRCULANTE
DISPONIBILIDADES 20.340,32	FORNECEDORES 24.728,32
ESTOQUES 20.478,33	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL A PAGAR 123.920,74
CONVÊNIOS A RECEBER	OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER 7.025,58
	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR 37.675,43
	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR 1.143,94
	PROVISÕES A CURTO PRAZO 13.330,00
40.818,65	207.824,01
PERMANENTE	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
IMOBILIZAÇÕES TÉC. TANGÍVEIS 1.625.057,23	CONTRATOS DE COMODATO 3.170,42
(-) DEPRECIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO (128376,34)	
BENS MOVEIS DE TERCEIROS 7.220,42	3.170,42
PROJETOS EM ANDAMENTO 13.330,00	
1.517.231,31	1.347.055,53
TOTAL DO ATIVO 1.558.049,96	TOTAL DO PASSIVO 1.558.049,96
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
RECEITAS	Valores em Reais
OPERACIONAIS	
Convênio Residências Tipo 01 285.000,00	ORIGENS DOS RECURSOS
Convênio Residências Tipo 02 384.000,00	Das operações sociais
Receitas de Aluguel CAPS III 133.226,97	Superávit do Exercício
Convênio CAPS adl 996.300,00	Depreciação do Ativo Imobilizado
Convênio CAPS-III 294.775,00	
Receitas de Recursos Próprios 140.094,86	
Convênio Estadual 64/2020 100.000,00	
Convênio Recursos Municipais 376.507,56	
	197.845,05
2.709.904,39	
FINANCEIRAS	
Receitas Financeiras Gerais 2.001,41	APLICAÇÕES DOS RECURSOS
	Aquisição de direitos do Imobilizado
	232.958,91
NÃO OPERACIONAIS	
Recuperações 1.148,97	
Créditos Nota Fiscal Paulista 112.684,02	
G.A. e Bens recebidos doados 233.667,42	
ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
Isenção de contribuições sociais 458.655,37	VARIAÇÃO DO CCL
	DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO
	-35.113,86
TOTAL DAS RECEITAS 3.518.061,58	
DESPESAS	
OPERACIONAIS	
Despesas Diretas com Pessoal 1.909.028,35	ATIVO CIRCULANTE
Serviços Terceirizados 31.945,00	No início do exercício 62.016,43
Materiais de Consumo 373.334,28	No final do exercício 40.818,65
Despesas Gerais 468.563,90	VARIAÇÃO -21.197,78
Manutenção e Reparos 67.885,01	
	PASSIVO CIRCULANTE
	No início do exercício 193.907,93
	No final do exercício 207.824,01
	VARIAÇÃO 13.916,08
	VARIAÇÃO DO CCL -35.113,86
ADMINISTRATIVAS	
Com campanhas 15.317,51	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
15.317,51	
FINANCIERAS	
Despesas Bancárias 5.577,53	Conta:
	Patrimônio Social 1.127.563,52
5.577,53	Saldo em 2020
TRIBUTÁRIAS	Saldo em 2021 1.097.007,82
IPTU e IPVA 2.449,81	Conta:
	Reservas de Reavaliação 74.690,67
2.449,81	Saldo em 2020
ISENÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	Saldo em 2021 74.690,67
Despesa Cota Patronal INSS 337.949,41	
Despesa Contribuição Terceiros 100.042,01	Conta:
Despesa SAT INSS 30.611,73	Superávit ou Déficit do Exercício 44.134,97
	Saldo em 2020
468.603,15	Superávit do Exercício 175.357,04
NÃO OPERACIONAIS	Saldo em 2021
Perdas de Capital 0,00	
TOTAL DAS DESPESAS 3.342.704,54	SALDO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ATUAL: R\$ 1.347.055,53
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO 175.357,04	

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2021
 VERA LUCIA ALVES GOMES DE CARVALHO

Presidente
 RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA
 Contador CRC 1SP241394/O-1
 MARLI FIORI
 1º Tesoureiro
 WILSON MESTRINER JUNIOR
 1º Secretário

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, representado pelos membros abaixo infra-assinados, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondente ao exercício findo em 31/12/2021, bem como a correspondente escrituração e principais documentos de arquivos, concluindo achar-se a aludida matéria perfeitamente em ordem, recomendando seja aprovada pela Assembléia Geral da Diretoria.

ODAIR SILVA SOARES

CARMEN APARECIDA SCHIVO

MÉRCIA JOSÉ DOS SANTOS DE SOUZA

UE 02.09.10